

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1421/2025**

**Sumário:** Aposentando António Tavares Vaz Miranda, ex-Controlador na Direção de Ambiente e Saneamento, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

António Tavares Vaz Miranda, Ex - Controlador na Direção de Ambiente e Saneamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 267 144,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 21 720 ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 64 610,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 460,00 CVE e as restantes de 2 105,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia: ..... 245 424 ECV

Por despacho de 03 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 432 390,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 766,00 CVE e as restantes de 2 702,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.